

**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**Parecer n.º 25**

1. Em reunião realizada no dia **29 de novembro de 2023** foi observada a seguinte suspensão e assunção de mandatos de Deputados:

- Suspensão do mandato e substituição de Deputado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)**

**Agostinho Gonçalves Alves da Santa** (Círculo Eleitoral de Vila Real) por **Carlos Fernando Costa Martins** (Círculo Eleitoral de Vila Real) com efeitos a partir do dia **27 de novembro de 2023 inclusive, por período não inferior a 30 dias e até ao limite do respetivo motivo justificativo.**

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Carlos Fernando Costa Martins**, é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político, no concernente círculo eleitoral.

2. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

3. Nestes termos, a Comissão entende preferir o seguinte:

**Parecer**

**A suspensão do mandato do Deputado Agostinho Gonçalves Alves da Santa cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Carlos Fernando Costa Martins, com efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2023 inclusive, por período não inferior a 30 dias e até ao limite do respetivo motivo justificativo.**

Assembleia da República, em 29 de novembro de 2023

**A Presidente da Comissão,**



**Alexandra Leitão**